



São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0002/2020

Em São Pedro da Aldeia, 30 de Janeiro de 2020

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICAR AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, QUE ENCAMINHE A ESTE PODER LEGISLATIVO, MENSAGEM CAPEANDO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO DE APARADO CHAMADO "BUEIRO INTELIGENTE" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador subscrito, com assento na Bancada do MDB, desta Casa Legislativa, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que encaminhe a este Poder Legislativo, mensagem capeando Projeto de Lei que dispõe sobre a implantação de dispositivo de aparado chamado "Bueiro Inteligente" no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Tem como objetivo minimizar os efeitos causados pelas chuvas, como o entupimento de bocas de lobo e bueiros, além de facilitar a limpeza e diminuir alagamentos causados pelo acúmulo desses resíduos.

O sistema também chamado de "bueiro inteligente" já é utilizado em estados como Minas Gerais, Santa Catarina, Rio de Janeiro, entre outros e é composto por um filtro em forma de cesta, que recolhe e armazena os resíduos que posteriormente podem ser separados e reciclados.

Sala das Sessões, em 30 de Janeiro de 2020.

BRUNO MENDONÇA DA COSTA
Vereador(a) - Autor(a)